

1 **PORTOBELLO S/A**

2
3 **CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91**

4
5 **NIRE 3330026844-8**

6 **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

7
8
9
10 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 10h00, reuniram-se
11 na Sede Social da Empresa, na Av. Ayrton Senna, 3383, sala 105, Barra da
12 Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas
13 da PORTOBELLO S/A. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro
14 Glauco José Côrte, o qual convidou a mim, Carlos Roberto Link, para
15 secretário, que verificou, pelo livro de presença de acionistas (devidamente
16 assinado pelos presentes e que integra esta ata, como anexo), haver número
17 legal, correspondente a mais de 90% (noventa por cento) do capital votante. O
18 Presidente informou que os Acionistas foram regularmente convocados por
19 anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal Valor Econômico,
20 Cadernos Rio de Janeiro e São Paulo, nos dias 1º, 02 e 05/12/2005.
21 Esclareceu, também, que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a
22 seguinte Ordem do Dia: Mudança de endereço da Sede, para o Município de
23 Tijucas (SC), na Rodovia BR 101, km 163 e conseqüente alteração do art. 2º
24 do Estatuto Social. Ato contínuo passou a Assembléia a examinar discutir e
25 deliberar da forma que segue. Posto em discussão o único item da Ordem do
26 Dia, o Presidente informou que a administração da Companhia submeteu ao
27 Conselho de Administração proposta de transferência da sua sede social do
28 Rio de Janeiro para a cidade de Tijucas, no Estado de Santa Catarina, na
29 Rodovia BR 101, km 163 (CEP: 88200-000), proposta aprovada pelo Conselho
30 de Administração e que se recomenda também à aprovação dos Acionistas. A
31 medida, se aprovada pelos Acionistas, permitirá o fechamento da unidade
32 instalada no local em que está atualmente instalada a sede da Companhia, no
33 Rio de Janeiro, com a correspondente redução de custos. Posta em votação, a
34 proposta foi aprovada por unanimidade, com a abstenção do acionista Fundo
35 Fator Sinergia Fundo de Investimento em Ações, aprovando-se, também, a
36 nova redação do artigo 2º do Estatuto Social, nos termos a seguir: "Art. 2º - A
37 Companhia tem sede e foro na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina,
38 na Rodovia BR 101, km 163, CEP: 88200-000". A Diretoria da Companhia foi
39 autorizada a tomar todas as medidas necessárias à efetivação da presente
40 deliberação. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a reunião
41 pelo prazo necessário à lavratura desta ata, que foi autorizada pelos Acionistas
42 presentes a ser lavrada sob a forma de sumário e publicada com omissão das
43 assinaturas dos Acionistas, após o que os trabalhos foram reabertos, com a
44 leitura da ata, a qual, por se encontrar conforme, foi aprovada e assinada
45 pelos presentes. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2005. (Ass.): Glauco José
46 Côrte (Presidente). Carlos Roberto Link (Secretário). Acionistas presentes:
47 Portobello Participações Cerâmicas S/A, Portobello Empreendimentos
48 Cerâmicos Ltda, Cesar Bastos Gomes, Valério Gomes Neto, Cesar Gomes

49 Júnior, Glauco José Corte e Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimento em
50 Ações. Cópia fiel da Ata transcrita em livro próprio, à fl. 32.

51

52

53

54

55

56

57

58

.....
Carlos Roberto Link
Secretário